

LEIS DE CIÊNCIA, GOVERNOS E PESSOAS

In all of Latin America we talk and talk about the reg-
ulNa América Latina toda falamos constantemente das nor-
mas que regem todas as atividades, incluindo as referidas à
ciência, tecnologia e inovação. São promulgadas à partir de
Constituições (chegando a promulgar, em um país da região,
uma Lei Fundamental da nação a cada seis anos em média,
em apenas 200 anos de vida republicana) até normas particu-
lares para cada atividade.

Em vários países têm sido promulgadas leis que regem
especificamente a atividade científica e tecnológica. Na
Venezuela, país campeão em mudar as constituições, se pro-
mulgou uma destas leis no ano 2005, foi modificada em 2010
para dar ao governo total controle sobre os ingressos gerados
e seus destinos, hoje a atual Assembleia Nacional discute um
novo projeto de reforma para essa lei. Com igual ou maior fa-
cilidade são mudadas as regras, sejam leis ou regulamentos de
adscrição a estamentos do governo, ou de operação e manejo
das instituições dedicadas às atividades científicas.

Há mais de meio século em quase todos os países
da região, a comunidade científica conseguiu estabelecer
Associações para o Avanço da Ciência a fim de fomentar o
desenvolvimento do grêmio de cientistas. Há várias décadas,
também conseguiu estabelecer Conselhos Nacionais de Ciência
e Tecnologia para regulamentar a ação governamental na área.
Em alguns países se estabeleceram Ministérios específicos da
área e em outros, como Chile, a comunidade clama actual-
mente por seu estabelecimento, com o fim de assim satisfazer
a amplamente sentida necessidade de ter uma voz no mais alto
nível de decisões governamentais. Todavia, não em todos os
países onde têm sido estabelecidas carteiras ministeriais encar-
gadas do setor, estas têm sido efetivas. Em alguns casos sim

e em outros não. Essa não é, necessariamente, uma porta para
o progresso e o bem estar. Pode ser sim para a dominação
estatal de grupos autônomos ou pouco inclinados a agradar
aos governos ou compartilhar suas inclinações e preferências
políticas e gremiais.

Nem os ministerios, conselhos, associações, leis e regu-
lamentos, ou normas que regem as instituições, conseguem
necessariamente seu propósito pelo simples fato de existir.
São as pessoas, que com seu esforço produzem ciência e
tecnologia, seja investigando, aplicando, ensinando ou ad-
ministrando, são elas as que conseguem produzir e difundir
novos conhecimentos para o benefício de todos. É o recurso
humano, homens e mulheres que com inteligência, formação
e determinação, levam adiante os países.

São as pessoas que estão nos laboratórios, nos escritórios,
em seus trabalhos, tanto nas instituições como nas empresas
e no governo, em todos os níveis. É a sociedade toda quem
deve tomar plena consciência da importância do progresso e
proveer os mecanismos necessários para que este aconteça.

Para isto somente há um caminho, além da liderança
individual que de vez em quando se vislumbra, mas que não
se fabrica, e que não sempre guia na direção correta. É o
caminho da ininterrupta formação de recursos humanos que,
além de conseguir estar altamente capacitados para seu labor
específico, devem obter uma formação humanística integral
que lhes permita compreender os aspectos sociais e éticos de
aquilo que constitui seu modo de vida, que é aquilo que fa-
zem todos os dias.

MIGUEL LAUFER
Diretor